



REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pedido de compra: **000067/2026**
 Modalidade: **PEDIDO DE COMPRA**
 Emissão/Abertura: **30/03/2026**
 Secretaria: **EDUCAÇÃO E CULTURA**

Fiscal do contrato: Yesiana Ritter
 Data: 06/05/2026
 Assinatura fiscal: [assinatura]
 Assinatura secretário: [assinatura]

SETOR DE COMPRAS

Valor Empenhado: _____
 Licitação: 3844811,98
 Dispensa e/ou Inexibilidade: _____
 Saldo da Rubrica: _____
 Bloqueado? Sim Não
 Valor do Objeto: 3844811,98
 Data: 07/05/2026
 Setor de compras: **Janice F. Peccini Oliveira**
 Setor de Compras
 Matr. 393
 Santa Bárbara do Sul - RS

SETOR DE LICITAÇÕES

Dispensa de licitação: Sim Não
 Inexibilidade de licitação: Sim Não
 Licitação (Modalidade): _____
 14.133/21 8.666/93
 10.520/02 Outra: _____
 Data: _____/_____/_____
 Setor de licitações: _____

CONTABILIDADE

Há dotação orçamentária: Rúbrica _____
 Saldo da rubrica: _____
 Não há dotação orçamentária
 Data: _____/_____/_____
 Contador(a) _____

SECRETARIA DA FAZENDA

Autorizo a despesa
 Não autorizo a despesa
 Data: _____/_____/_____
 Secretário(a) da fazenda _____

ORDENADOR DA DESPESA

Autorizo a Dispensa/Inexibilidade de Licitação
 Autorizo a abertura de Licitação,
 Modalidade: _____
 Não autorizo a despesa
 Data: _____/_____/_____
 Prefeito(a) municipal _____

SETOR DE CONTRATOS

Contrato
 Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21
 Autorização de fornecimento
 Ordem de serviço
 Nº portaria desig. fiscal: _____
 Data: _____/_____/_____
 Aprovação jurídico _____



SANTA BÁRBARA DO SUL
PERPETUA

JUSTIFICATIVA 068/2.026

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados nos pedidos de compras nº 067/2026 da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER** que trata da **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**....Salientamos que os preços apresentados, foram obtidos junto aos Sites do ramo e Sites Governamentais, garantindo a transparência do Processo; Considerando o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela Secretaria solicitante, em atendimento ao que preconiza, solicitamos abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO**, salvo entendimento superior contrário. Salientamos que o preço de referência considero o **PREÇO MÉDIO**. Segue, anexo, planilha/mapa comparativo de preços, como também orçamentos.

Santa Bárbara do Sul, 15 de abril de 2026

Janice de Fátima Peccini Oliveira

Setor de Compras

Mat393



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

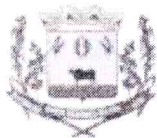
Impre:

Hor:

Pedido de Compra:	000067/2026
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	30/03/2026
Finalidade:	SOLICITO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. FISCAL: JOSIAS RITTER.
Justificativa:	A disponibilização de carrinhos de bebê e mesas de alimentação visa assegurar condições adequadas de cuidado, segurança, conforto e desenvolvimento integral das crianças atendidas. Os itens são essenciais para garantir o momento de repouso das crianças, contribuindo para seu desenvolvimento físico e emocional, além de favorecer a organização dos espaços, tendo em vista sua praticidade de armazenamento, otimização do ambiente e facilidade de higienização.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	50,00	11531 - CARRINHO DE BEBÊ		
<p>Descrição adicional: (Principais Características: - Idade recomendada: De 0 meses até 3 anos (15 kg) - Barra de empurrar reversível. Permite alterar a direção do passeio, mantendo o contato visual com o bebê. - Tecido de alta qualidade: Oxford 300D e tecido catiônico, oferecendo durabilidade e resistência. - Capota completa: Protege o bebê do sol e do vento. - Cinto de segurança de 5 pontos: Garante a segurança do bebê durante o passeio. - Encosto ajustável: Diversas posições de reclinção, incluindo uma posição de descanso completo. - Bandeja frontal destacável: Facilita o acesso ao bebê e pode ser removida. - Cesto: Oferece praticidade para armazenar itens essenciais. - Rodas de 6 polegadas (dianteiras e traseiras): Garantem estabilidade e controle em diferentes superfícies. - Capota extralonga oferece máxima proteção contra o sol, garantindo passeios seguros e confortáveis mesmo nos dias mais ensolarados. - Abertura traseira da capota oferece ventilação extra e facilita a visualização do bebê, combinando praticidade e conforto em um único recurso.)</p>						
0016552 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS					591,06	29.553,00
0015777 LICITACON CAPACITACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA					589,00	29.450,00
0017617 MAGAZINE LUIZA S/A.					503,41	25.170,50
Preço Médio:					561,16	28.058,00

000	002	UN	6,00	25050 - MESA E ALIMENTAÇÃO PARA BERÇÁRIO COM 5 LUGARES		
<p>Descrição adicional: A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares possui estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2(parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4(parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixar as através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 800 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo/bege com 0,8 mm de espessura. A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares tem um acabamento das bordas em perfil PVC de 21 mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20 mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4 x 43 mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas é fixada por parafusos 1/4 x 12 mm. No tampo da Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280 mm x Profundidade 190 mm x altura encosto de 220 mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40 mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a renovação para higienização. A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares possui bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8 x 16. Cinco lugares.</p>						
0017617 MAGAZINE LUIZA S/A.					3.141,00	18.846,00
0016552 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS					3.131,00	18.786,00
0015777 LICITACON CAPACITACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA					2.105,00	12.630,00
Preço Médio:					2.792,33	16.753,98



Mínimo:	2.608,41	37.800,50
Médio:	3.353,49	44.811,98

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 17617 - MAGAZINE LUIZA S/A. - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 16552 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 15777 - LICITACON CAPACITACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de aquisição de equipamentos destinado ao atendimento das necessidades básicas das unidades de educação infantil da rede municipal, visando garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas.

A disponibilização de carrinhos de bebê e mesas de alimentação visa assegurar condições adequadas de cuidado, segurança, conforto e desenvolvimento integral das crianças atendidas. Os itens são essenciais para garantir o momento de repouso das crianças, contribuindo para seu desenvolvimento físico e emocional, além de favorecer a organização dos espaços, tendo em vista sua praticidade de armazenamento, otimização do ambiente e facilidade de higienização.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação é fundamental para garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações dos itens não possuem demandar características atípicas ou observações especiais, possuindo padrões usualmente encontrados no mercado. Segue a baixo informações e requisitos mínimos dos itens:

Item 01 – Carrinho de Bebê = Quantidade 50 Unidades.

(Principais Características: - Idade recomendada: De 0 meses até 3 anos (15 kg) - Barra de empurrar reversível. Permite alterar a direção do passeio, mantendo o contato visual com o bebê. - Tecido de alta qualidade: Oxford 300D e tecido cationico, oferecendo durabilidade e resistência. - Capota completa: Protege o bebê do sol e do vento. - Cinto de segurança de 5 pontos: Garante a segurança do bebê durante o passeio. - Encosto ajustável: Diversas posições de reclinção, incluindo uma posição de descanso completo. - Bandeja frontal destacável: Facilita o acesso ao bebê e pode ser removida. - Cesto: Oferece praticidade para armazenar itens essenciais. - Rodas de 6 polegadas (dianteiras e traseiras): Garantem estabilidade e controle em diferentes superfícies. - Capota extralonga oferece máxima proteção contra o sol, garantindo passeios seguros e confortáveis mesmo nos dias mais ensolarados. - Abertura traseira da capota oferece ventilação extra e facilita a visualização do bebê, combinando praticidade e conforto em um único recurso.)

Item 02 – Mesa de Alimentação para Berçário com 5 Lugares = Quantidade 6 Unidades.

A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares possui estrutura com pés em tubo de aço 1 1/4(parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4(parede 1,50)de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4.8 x 16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8 mm de espessura. A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares tem um acabamento das bordas em perfil PVC de 21 mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20 mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4 x 43 mm que irão fixar o mesmo



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000067/2026
EMISSÃO: 30/03/2026
SECRETARIA: EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: WALESKA BOLZON SILVEIRA

Objetivo do pedido

SOLICITO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. FISCAL: JOSIAS RITTER.

Justificativa

A disponibilização de carrinhos de bebê e mesas de alimentação visa assegurar condições adequadas de cuidado, segurança, conforto e desenvolvimento integral das crianças atendidas. Os itens são essenciais para garantir o momento de repouso das crianças, contribuindo para seu desenvolvimento físico e emocional, além de favorecer a organização dos espaços, tendo em vista sua praticidade de armazenamento, otimização do ambiente e facilidade de higienização.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	50,0000000000	0,00	00011531 - CARRINHO DE BEBÊ

Descrição adicional:

(Principais Características: - Idade recomendada: De 0 meses até 3 anos (15 kg) - Barra de empurrar reversível: Permite alterar a direção do passeio, mantendo o contato visual com o bebê. - Tecido de alta qualidade: Oxford 300D e tecido catiônico, oferecendo durabilidade e resistência. - Capota completa: Protege o bebê do sol e do vento. - Cinto de segurança de 5 pontos: Garante a segurança do bebê durante o passeio. - Encosto ajustável: Diversas posições de reclinção, incluindo uma posição de descanso completo. - Bandeja frontal destacável: Facilita o acesso ao bebê e pode ser removida. - Cesto: Oferece praticidade para armazenar itens essenciais. - Rodas de 6 polegadas (dianteiras e traseiras): Garantem estabilidade e controle em diferentes superfícies. - Capota extralonga oferece máxima proteção contra o sol, garantindo passeios seguros e confortáveis mesmo nos dias mais ensolarados. - Abertura traseira da capota oferece ventilação extra e facilita a visualização do bebê, combinando praticidade e conforto em um único recurso.)

000/002	UN	6,0000000000	0,00	00025050 - MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇÁRIO COM 5 LUGARES
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares possui estrutura com pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8 mm de espessura. A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares tem um acabamento das bordas em perfil PVC de 21 mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20 mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4 x 43 mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas é fixada por parafusos 1/4 x 12 mm. No tampo da Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280 mm x Profundidade 190 mm x altura encosto de 220 mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40 mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares possui bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8 x 16. Cinco lugares.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de aquisição de equipamentos destinado ao atendimento das necessidades básicas das unidades de educação infantil da rede municipal, visando garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas.

A disponibilização de carrinhos de bebê e mesas de alimentação visa assegurar condições adequadas de cuidado, segurança, conforto e desenvolvimento integral das crianças atendidas. Os itens são essenciais para garantir o momento de repouso das crianças, contribuindo para seu desenvolvimento físico e emocional, além de favorecer a organização dos espaços, tendo em vista sua praticidade de armazenamento, otimização do ambiente e facilidade de higienização.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação é fundamental para garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças



atendidas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações dos itens não possuem demandar características atípicas ou observações especiais, possuindo padrões usualmente encontrados no mercado. Segue a baixo informações e requisitos mínimos dos itens:

Item 01 – Carrinho de Bebê = Quantidade 50 Unidades.

(Principais Características: - Idade recomendada: De 0 meses até 3 anos (15 kg) - Barra de empurrar reversível: Permite alterar a direção do passeio, mantendo o contato visual com o bebê. - Tecido de alta qualidade: Oxford 300D e tecido catiônico, oferecendo durabilidade e resistência. - Capota completa: Protege o bebê do sol e do vento. - Cinto de segurança de 5 pontos: Garante a segurança do bebê durante o passeio. - Encosto ajustável: Diversas posições de reclinção, incluindo uma posição de descanso completo. - Bandeja frontal destacável: Facilita o acesso ao bebê e pode ser removida. - Cesto: Oferece praticidade para armazenar itens essenciais. - Rodas de 6 polegadas (dianteiras e traseiras): Garantem estabilidade e controle em diferentes superfícies. - Capota extralonga oferece máxima proteção contra o sol, garantindo passeios seguros e confortáveis mesmo nos dias mais ensolarados. - Abertura traseira da capota oferece ventilação extra e facilita a visualização do bebê, combinando praticidade e conforto em um único recurso.)

Item 02 – Mesa de Alimentação para Berçário com 5 Lugares = Quantidade 6 Unidades.

A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares possui estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50)de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8 mm de espessura. A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares tem um acabamento das bordas em perfil PVC de 21 mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20 mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4 x 43 mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas é fixada por parafusos 1/4 x 12 mm. No tampo da Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280 mm x Profundidade 190 mm x altura encosto de 220 mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40 mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares possui bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8 x 16. Cinco lugares.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados conforme demanda das Escolas da Rede Municipal.

Item 01 – Carrinho de Bebê = Quantidade 50 Unidades.

Item 02 – Mesa de Alimentação para Berçário com 5 Lugares = Quantidade 6 Unidades.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

SOLUÇÃO DESCRIÇÃO

RESUMO

1	Licitação	Conforme Lei Nmro 14.133/2021, os itens serão adquiridos por meio de Licitação.
2	-	-
3	-	-



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de orçamento sigiloso, prevalecendo os critérios de transparência e publicidade. A estimativa de valor total é de **R\$ Total MÉDIO = R\$ 44.811,98** reais considerando pesquisa de preço em sites especializados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a aquisição dos itens para suprir as demandas das Escolas de Ensino Infantil.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada conforme demanda e necessidades da Secretaria mediante apresentação de Nota de Empenho.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirindo os itens de **forma geral a elevação do padrão de qualidade das unidades de educação infantil, o atendimento às normas sanitárias e educacionais vigentes, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e, principalmente, a oferta de um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das crianças.**

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição pretendida não enseja intervenções ou capacitações prévias, eis que a estrutura administrativa de pessoal já conta com servidores habilitados para o recebimento dos itens.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento desta tramitação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza dos itens que se pretende contratar, não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do item ou como obrigações da contratada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades básicas das unidades de educação infantil da rede municipal, visando garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é fundamental para torna-se indispensável a manutenção de práticas rigorosas de higiene, tanto para prevenção de doenças quanto para a promoção de hábitos saudáveis desde a primeira infância.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens para garantir adequado ambiente para alunos, contribuindo para a organização e identificação dos materiais utilizados pelos alunos, evitando trocas indevidas e promovendo melhores condições de higiene e



saúde, especialmente em ambientes coletivos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem têm natureza comum, tendo em vista os padrões já utilizados no mercado conforme descrição e quantidades a seguir.

Segue abaixo informações e requisitos mínimos dos itens:

Item 01 – Carrinho de Bebê = Quantidade 50 Unidades

Item 02 – Mesa de Alimentação para Berçário com 5 Lugares = Quantidade 6 Unidades.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de **30 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho disponibilizada para a empresa, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos itens deve ser feita na **Secretaria Municipal de Educação, Endereço: Av. Eduardo de Brito, 168 – Cerutti, Santa Bárbara do Sul – RS, 98240-000. No horário entre 7:00 h e 13:00 h.**

DO RECEBIMENTO:

Os bens serão recebidos nas datas estabelecidas pelo cronograma ou conforme pedido, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR – Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos itens, mediante emissão de Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de orçamento sigiloso, prevalecendo os critérios de transparência e publicidade. A estimativa de valor total é de **R\$ Total MÉDIO 44.811,98** reais considerando pesquisa de preço em sites especializados.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer que indica o Assessor Financeiro Josias Ritter pelo recebimento e aval sobre os itens recebidos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO:



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2026

Hora: 12:06:04



O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

Prazo de validade;

Data da emissão;

Dados do contrato e do órgão contratante;

Descrição de forma clara do objeto executado;

Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

Informações bancárias para pagamento.

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da NF - Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2026

Hora: 12:06:04



Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de orçamento sigiloso, prevalecendo os critérios de transparência e publicidade. A estimativa de valor total é de **R\$ Total MÉDIO 44.811,98** reais considerando pesquisa de preço em sites especializados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer nas classificações apresentadas no ato do Pedido de Compra.

30/03/2026 ÀS 10:22:34 PEDIDO AUTORIZADO POR WALESKA BOLZON SILVEIRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 5 de Maio de 2026

Andrea Bollico Saratti
Secr. Educ., Cult., Desp. e Lazer
Port. 008/2025 - Adm. 2025/2028
Santa Bárbara do Sul-RS

Edital nº 0013/2026

Última atualização 25/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Santo Ângelo/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTO ANGELO



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Buscar no PNCP](#)



[Entrar](#)

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2026 08:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87613071000148-1-000068/2026

Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Objeto:

REFERENTE A PEDIDO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 284.122,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 209.800,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CARRINHO PARA BEBE	40	R\$ 591,06
2	COLCHONETE 1.20X0.60X0.04	400	R\$ 60,14
3	CARRINHO DE BEBÊ - BERÇO-PASSEIO CRIANÇAS ATÉ 15KG 4 POSIÇÕES	400	R\$ 591,06

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página:

[< Voltar](#)

Edital nº Pregão Lei 14.133 Eletronico 6/2026



Última atualização 04/03/2026

Local: Sarandi/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SARANDI **Unidade compradora:** 1 - Município de Sarandi
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Quero

Data fim de recebimento de propostas: 19/02/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 97320030000117-1-000016/2026 **Fonte:** Tchê Informática Ltda

Objeto:

Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos e utensílios diversos destinados às unidades municipais do Município de Sarandi/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 416.099,26

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 304.580,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado

LUGARES: Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1,5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL)

Conjunto Coletivo Girassol: Mesa central: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor azul. Tampo (660mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico no mínimo 0,8mm de espessura. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Tampo fixado a estrutura através de parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. Mesa Trapézio: Estrutura em tubo de aço 3/4(parede 1,06mm) e travessas em tubo 3/4(parede 0,90mm). Fechamento dos tampo com ponteiros plásticos 3/4

Handwritten signature and text:
K. Tam
2020/04/08

mpedagogico.com.br/mesa-de-refeicao-infantil-05-lugares/?variant=21943994

11 91874-8013 (11) 3578-7906 atendimento@mpedagogico.com.br

MUNDO EDUCATIVO

Menu principal

- LANÇAMENTOS
- BEBÊ / PUERICULTURA
- TEA / TDAH
- FAZ DE CONTA
- PARQUE
- DIDÁTICOS

- TAPETES EDUCATIVOS
- ESPUMADOS
- BRINQUEDOS SONOROS
- BRINQUEDOS MADEIRA PIKLER / REGGIO
- TRICICLOS / PATINETES

MOBILIÁRIO / SALA DE AULA

QUEIMA ESTOQUE

Mundo Educativo

Confirme sua identidade



MESA DE REFEIÇÃO INFANTIL BABY 05 LUGARES



- R\$ 3.141,00 em boleto
- R\$ 3.141,00 no PIX
- R\$ 3.490,00 em cartão
em até 10x de R\$ 349,00 sem juros

Formas de pagamento

Adicionar ao Carrinho



CARRINHO DE BEBE PARA PASSEIO Carrinho bebê berço, com regulagem, travas e amortecedor nas rodas, idade recomendada 6 Meses a 15kg, cabo reversível, capota com visor confeccionado em tecido lavável, acolchoado em tecido removível e lavável, encosto regulável em 3 posições, 4 rodas traseiras com sistema fixo e duplo sistema de freios e amortecedor, 4 rodas dianteiras giratórias com travas e amortecedor, apoio dianteiro envolvente com regulagem para alongar o conforto, cesto amplo porta-objetos, cinto com 5 pontos.

ITEM 19

5 UN

589,00

2.945,00

D C METZ
COMERCIAL49.333.2
03

CHALEIRA ELETRICA Chaleira Elétrica - para aquecimento de água, em inox. Com marcações de 50°C, 80°C ou fervendo 100°C. A chaleira mantém a água aquecida nas temperaturas abaixo de 100°C. Capacidade de 1,8 litro Controle de temperatura com escalas de 50°C, 80°C e 100°C. Desliga automaticamente em 100°C Corpo em aço inox Desligamento automático Luz indicadora de funcionamento Base com local para armazenamento do cordão elétrico Jarra sem fio A jarra gira 360° sobre a base Cordão com 70cm Composição: metal e plástico.

ITEM 20

8 UN

179,00

1.432,00

FRANCIELI
HAIDUK RIGO
LTDA18.473.8
29

COMPUTADOR DESKTOP Computador Desktop com processador de 2 núcleos, 4 threads, frequência mínima 2.30GHz, cache mínima de 3MB, memórias DDR4 2400MHz, HD SSD 120GB, placa mãe compatível aos componentes, terminais HDMI, rede ethernet, áudio entrada e saída P2 (padrão 3 conectores), com no mínimo 04 entradas usb 2.0, fonte de alimentação bivolt, montado em gabinete na cor escura, com periféricos de kit teclado e mouse sem fio, sistema operacional Windows 10 Pro original (x64) licenciado, com pacote de aplicativos office última versão, licença única e definitiva, incluindo Word, Excel e Power Point. Garantia de 01 ano.

ITEM 21

10 UN

987,00

9.870,00

MELISSA
VASCONCELLOS
CHIATTONE
NEDEL14.062.7
17

CONTAINER LIXO 1.000 LITROS Lixeira/Container com tampa, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD). Com capacidade volumétrica de 1000 a 1100 litros ou até 450 kg. Material Durável: Fabricado em PEAD reciclado, garantindo robustez e sustentabilidade. Proteção Superior: Contém aditivos antioxidantes e anti UV, protegendo

ITEM 22

10 UN

1.399,99

13.999,90

LOGMOV LTDA

44.333.4
35



SANTA BÁRBARA DOSUL
Transformando vidas, construindo sonhos

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRA

Conforme o disposto no art. 86 da Lei n^o 14.133/2021, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal na qualidade de órgão gerenciador, informa as Secretarias, bem como o Gabinete do Prefeito que realizará processo licitatório para registro de preços, objetivando a aquisição de **MOBILIÁRIO INFANTIL**.

As secretarias interessadas em participar do processo deverão manifestar seu interesse no prazo de **8 (oito) dias úteis** a partir da publicação deste comunicado no grupo de Licitações, bem como no grupo de secretários, encaminhando descrição e quantitativos através de **MEMORANDO**, sendo entregue o "físico" no setor de compras com Janice ou Hellen, compras@santabarbaradosul.rs.gov.br.

Para adesão à contratação acima mencionada, salientamos que **SOMENTE** necessidade de formalização de **JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE**.

Prazo para envio: até as 13:00h do dia 14 de abril de 2026.

Para esclarecimentos adicionais, entrar em contato pelo telefone (55) 920007948

Santa Bárbara do Sul, 1º de abril de 2026.

Janice de Fátima Peccini Oliveira
Setor de compras e Licitações

Mat 393

